



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO nº 16/2019

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de, em conjunto com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, construir um Reservatório de água potável no Município de Pranchita, com capacidade para, no mínimo 200.000 (duzentos mil) litros.

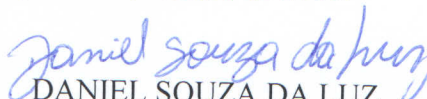
DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, amparado pelo Regimento Interno, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

A forte estiagem destes últimos meses fora calamitosa para nossa cidade. Como bem sabemos, toda a água disponibilizada pela SANEPAR em Pranchita é oriunda do Município vizinho de Santo Antonio do Sudoeste. Ou seja, se Santo Antonio do Sudoeste enfrentar problemas na distribuição de água (como já aconteceu nesta última semana), nossa cidade ficará desabastecida. Assim, proponho o estudo da viabilidade da construção de um reservatório d'água de, no mínimo 200.000 (duzentos mil) litros, afim de que possamos estar precavidos para eventual falta de distribuição e abastecimento pela SANEPAR.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 04 de novembro de 2019.


DANIEL SOUZA DA LUZ
Vereador

